



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO
Secção de Serviços Gerais

AVISO

António Jorge Fidalgo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do nº1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, torna público, em cumprimento do estipulado nos artigos 100º e 101º do Dec.Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro, que se encontra em apreciação pública, durante o período de 30 dias, contados da publicitação do presente aviso, o seguinte:

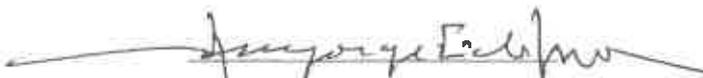
- Projeto de Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal,

aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no passado dia 19 de janeiro de 2024, ao abrigo da alínea k) do número 1, do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Nos termos supra referidos, poderão os interessados, no prazo indicado, consultar este regulamento que para o efeito se encontra patente na Câmara Municipal de Vimioso, e no sítio www.cm-vimioso.pt podendo dirigir, por escrito, as sugestões que entenderem pertinentes.

Câmara Municipal de Vimioso, 19 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara



António Jorge Fidalgo Martins